



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA - SP  
CONCURSO PÚBLICO 01/2018  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO II



O Prefeito Municipal de Tabatinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município de Tabatinga, Lei Complementar nº 017/2017 e demais Legislação Municipal vigente, torna público o Edital de Retificação do **Anexo II – Programa de Prova**, alterando o conteúdo programático do cargo de **Diretor de Escola de Ensino Fundamental**, conforme abaixo.

**EXCLUÍ-SE DO PROGRAMA DE PROVA – PARTE DE CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS, OS DOCUMENTOS:**

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília/2009. Disponível em:  
[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=15548-d-c-n-educacao-basica-nova-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15548-d-c-n-educacao-basica-nova-pdf&Itemid=30192)

Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil, MEC. Introdução, Formação Pessoal e Social Conhecimento do Mundo, 1998. Disponível em:  
[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12579%3Aeducacao-infantil&Itemid=859](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12579%3Aeducacao-infantil&Itemid=859)

**Os demais Itens permanecem inalterados.**

Tabatinga, 17 de abril de 2018.

**EDUARDO PONQUIO MARTINEZ**  
Prefeito do Município